



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 199/2025

### **Assunto: Diversos**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um programa, de assinatura de academias para os servidores públicos municipais, por meio de parceria com plataformas como Gympass e TotalPass, verificando também a possibilidade de estender o benefício para atletas vinculados ao Programa Cidade Escola e para pessoas idosas acima de 60 anos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo principal proporcionar aos servidores públicos municipais acesso facilitado a academias e modalidades de exercício físico. A prática regular de atividades físicas contribui para a redução de doenças ocupacionais, melhora da qualidade de vida, aumento da produtividade e pode reduzir afastamentos médicos, gerando economia aos cofres públicos. Os programas de parceria, como Gympass e TotalPass, possibilitam economia de até 70% nas tarifas de mensalidades, tornando essa iniciativa viável e acessível para o município.

Além disso, verificando a possibilidade de ampliação do benefício, a parceria com o Programa Cidade Escola poderia permitir que atletas vinculados ao programa tenham acesso a academias para complementar seus treinamentos, auxiliando no desenvolvimento esportivo e na melhoria de desempenho nas competições. Da mesma forma, essa iniciativa pode beneficiar a pessoa idosa acima de 60 anos, garantindo maior comodidade e incentivo à prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde e o bem-estar dessa parcela da população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação desta iniciativa, considerando os benefícios a médio e longo prazo tanto para os servidores públicos quanto para os atletas do Programa Cidade Escola e para as pessoas idosas de nossa cidade.

Câmara Municipal de Alfenas, 20 de março de 2025.

---

**Rodolfo Inácio da Freiria**

**VEREADOR**